

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 15amqvd5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/10/2021 Indicação nº 6981/2021 Protocolo nº 10969/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinar recursos para a realização de recuperação da estrada vicinal que liga a Comunidade Vila Pimenteira à Comunidade Perigara do Povo Boró, município de Barão de Melgaço.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade de destinar recursos para a realização de recuperação da estrada vicinal que liga a Comunidade Vila Pimenteira à Comunidade Perigara do Povo Boró, município de Barão de Melgaço.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a necessidade de destinar recursos para a realização de recuperação da estrada vicinal que liga a Comunidade Vila Pimenteira à Comunidade Perigara do Povo Boró, município de Barão de Melgaço.

Ocorre que, este Parlamentar recebeu reclamações dos que trafegam neste referido trecho alegando que estão sofrendo uma série prejuízos pela rodovia estar intransitável. Os condutores alegam que conseguir desviar de buracos no bairro tem sido uma missão quase impossível, sendo os danos aos veículos incalculáveis, fora o perigo de causar acidentes graves.

Além disso, são Investimentos necessários diante do crescimento dessa região, visto que os municípes transitam pela região diariamente. Dessa forma é necessário dar conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Diante desta situação faz- se de primordial necessidade que atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar o direito de quem precisa do acesso a esse trecho.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual